

ALADI/CR/Resolução 282
22 de junho de 2004

RESOLUÇÃO 282

MEDIDAS FACILITADORAS DO PROCESSO DE REFORMULAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICO-FUNCIONAL DA SECRETARIA-GERAL

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o disposto no Artigo 35 letras b), e) e g) do Tratado de Montevidéu 1980 e na Resolução 280 do Comitê de Representantes, pela qual se convoca a XIII Reunião do Conselho de Ministros;

CONSIDERANDO que na XIII Reunião do Conselho de Ministros serão consideradas, entre outras matérias, as propostas preparadas pelo Comitê sobre o aprofundamento e a consolidação do Espaço de Livre-Comércio e sobre o papel futuro da ALADI, as quais incidirão na estrutura orgânico-funcional da Secretaria-Geral;

Que na referida reunião deverá ser eleito o novo Secretário-Geral, que terá a seu cargo a aplicação das medidas determinadas pelo Conselho de Ministros,

RESOLVE:

Encomendar ao Secretário-Geral que, a partir da data desta Resolução e até que o Comitê de Representantes aprove uma proposta de reformulação orgânico-funcional da Secretaria-Geral, não efetuar mudanças em sua estrutura, não receber candidaturas para cargos disponíveis, não realizar novas nomeações nem prover cargos vagos.

A referida proposta deverá ser levada à consideração do Comitê dentro de um mês a partir do dia em que o próximo Secretário-Geral assumo o cargo.
